Câmara Municipal de Nova Venécia-ES

Protocolo Nº

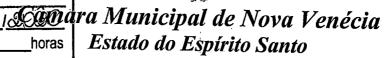
3,5003/2020

Recebido em 01/08/12000

Horário 08:45 horas

Rúbrica







INDICAÇÃO N° 28 /2020

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O Vereador Valdemir da Silva Pereira, da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infraassinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao Prefeito, Excelentíssimo Senhor Mario Sérgio Lubiana, que providencie uma pavimentação asfáltica em toda a extensão das vias principais dos patrimônios de Cedrolândia e Guararema desse Município de Nova Venécia -ES.

JUSTIFICATIVA

Essa indicação se faz necessária, pois as referidas vias principais são trechos de grande circulação de veículos e pedestres e, por serem de paralelepípedo necessitam de constantes reparos, o que ocasiona consideráveis transtornos.

Ainda assim, considerando os inúmeros pedidos dos moradores das localidades, pois quando chove piora muito a situação, pedras se soltam criando buracos enormes, prejudicando a trafegabilidade dos veículos e também dos transeuntes que por ali passam.

Importante ressaltar ainda que a presente indicação vem atender essa necessidade de progressão e modernização das infra-estruturas do município, desse modo, diante do exposto, pedimos especial atenção do Poder Público, quanto a viabilizar o solicitado e indicado.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 20 de agosto de 2020; 66º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.

VALDEMIR DA SILVA PEREIRA (PSB)

VEREADOR

Ao DEL para incluir no Expediente da próxima Sessão Plenária Ordinária.

The second

Presidente da CMNV-ES